



SEGUNDOTERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 066/2023 CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICIPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO".

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e a ZION REAL ESTATE., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.691.878/0001-77, estabelecida na Avenida Otavio de Souza Cruz, N°834, sala 06, Bairro: centro, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Telefone (66)35443965, E-mail: contabilidade@zionreal.com neste ato representada pelo Sra. GABRIELI MOSENA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG sob n.º135966800 SSP/MT e CPF/MF sob n.º022.513.221-40, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2022, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato n°066/2023**, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

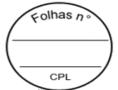
- **8.1.** O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente para 2023 para 2024 na quantia orçamentária de R\$ 1.284.649,25 (um milhão e duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco reais).
- 8.2. O saldo previsto deverá ser remanejado de acordo com as dotações do quadro orçamentário abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TRANSFERIDO PARA 2024
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.005.12.361.0016.1010	CONSTR. REFORM/AMPL. ESCOLAS- ENS.FUND.	449051	167	1.500.1001.0000	R\$ 1.284.649,25

**(...)** 

# CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO





**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n°066/2023, firmado em 14 de março de 2023.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

**4.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT ARI GENEZIO LAFIN CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO <u>SEGUNDO</u> TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°066/2023 — APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS — CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ZION REAL ESTATE

DATA: 29/12/2023

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO REMANEJA O SALDO DE R\$ 1.284.649,25 DE 2023 PARA 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICIPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.